

Quadro Comparativo da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2011

1

Constituição Federal	Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2011
	Altera o art. 89 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros do Conselho da República.
	As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
	Art. 1º O art. 89 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:
Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:	“Art. 89.
..... VII - seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.	
	VIII – ex-Presidentes da República.” (NR)
	Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.